



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

Nota Técnica Conjunta
n.º 12, de 2006

Análise da Proposta Orçamentária para 2007 – Área Temática VI:

Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura e Esporte

Elaboração (Câmara dos Deputados)

*Marcos Rogério Rocha Mendlovitz
Paulo Roberto dos Santos
Raquel Dolabela de Lima Vasconcelos*

(Senado Federal)

*Carlos Murilo E.P. de Carvalho
Maurício Ferreira de Macedo*

10/Outubro/2006

Endereços na Internet: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/> e
<http://www.senado.gov.br/sf/orcamento/>
Endereços Eletrônicos: conof@camara.gov.br e conorf@senado.gov.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião de qualquer das Casas.

Assunto: Análise da Proposta Orçamentária Anual para 2007 dos quatro órgãos integrantes da Área Temática VI – Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura e Esporte (24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia, 26000 – Ministério da Educação, 42000 – Ministério da Cultura e 51000 – Ministério do Esporte) e comparação com os orçamentos de exercícios anteriores.

INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica visa auxiliar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, do Congresso Nacional, no exame do Projeto de Lei nº 15, de 2006-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2007”. A análise cinge-se aos Ministérios integrantes da Área Temática VI – Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura e Esporte, cujas dotações propostas estão exibidas na tabela a seguir.

Tabela I
Ministérios da Área Temática VI

Órgão	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação			Em R\$ milhões
	2005 (a)	2006 (b)	2006 ¹ (c)	2007 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)	
24 – MCT	3.589,2	4.843,7	5.173,5	5.136,2	43,1	6,0	(0,7)	
26 – MEC	20.028,5	21.295,5	22.563,3	26.401,1	31,8	24,0	17,0	
42 – MinC	542,6	585,7	714,7	694,8	28,1	18,6	(2,8)	
51 - Min. Esporte	423,5	387,1	975,7	447,7	5,7	15,7	(54,1)	
TOTAL	24.583,8	27.112,0	29.427,2	32.679,8	32,9	20,5	11,1	

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Atualizado até 29/08/2006

Em razão das particularidades dos órgãos orçamentários em tela, o exame será realizado em tópicos separados por Ministério, com dados e comparações das dotações propostas para 2007 em relação aos orçamentos de exercícios anteriores.

2. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A proposta orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT para 2007 alcança R\$ 5.136 milhões¹. Esse valor corresponde a 6% de crescimento em relação aos R\$ 4.844 milhões do projeto de lei de 2006.

¹ Não considerados os R\$ 8 milhões consignados à unidade orçamentária 24202 – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que integram o orçamento de investimentos das estatais.

As principais unidades orçamentárias do MCT, em volume de recursos, são “24901-Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, com 43,1% do total; “24101-Administração Direta do MCT”, com 17,5%; “24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq”, com 16,9%; “24206-Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB”, com 8,3%; “24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN”, com 8,2%; “24205-Agência Espacial Brasileira – AEB”, com 4,3%; e “24207-Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.”, com 1,6%. Essa distribuição praticamente repete a da proposta do ano anterior. Na Tabela II, pode-se visualizar a comparação do PLOA/2007 com os valores autorizados e liquidados de 2005 e 2006.

Tabela II
Ministério da Ciência e Tecnologia por Unidades Orçamentárias

Em R\$ milhões

Unidades Orçamentárias	Lei Orçamentária				PLOA	% Variação PL/Lei Orçamentária			
	Autorizado		Liquidado						
	2005	2006 ¹	2005	2006 ¹		2007	(e)/(a)	(e)/(b)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)	(e)/(b)	(e)/(c)	
24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia (Adm. Direta)	1.453	1.166	1.018	494	900	(38,1)	(22,8)	(11,6)	
24201 - CNPq	808	828	800	509	869	7,5	5,0	8,6	
24204 - CNEN	392	390	349	224	422	7,7	8,2	20,9	
24205 - AEB	207	241	206	59	219	5,8	(9,1)	6,3	
24206 - INB	419	395	328	152	427	1,9	8,1	30,2	
24207 - NUCLEP	174	89	103	70	83	(52,3)	(6,7)	(19,4)	
24901 - FNDCT	1.668	2.079	785	157	2.216	32,9	6,6	182,3	
TOTAL	5.121	5.188	3.589	1.665	5.136	0,3	(1,0)	43,1	

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Atualizado até 29/08/2006

A composição do orçamento do MCT constante do PLOA/2007, por grupo de natureza da despesa, em termos percentuais, é de 48,6% para “Outras Despesas Correntes”; 17% para Pessoal e Encargos Sociais”; 16,4% para “Investimentos”; 15,3% para “Reserva de Contingência”; e 1% para cada um dos demais grupos de despesa.

A Tabela III apresenta comparação entre a execução de 2005 e 2006 e o PLOA/2007 por Grupo de Natureza da Despesa (GND). Chama atenção a baixa execução do grupo “Investimentos” nos últimos anos. Contudo, destaque-se que os R\$ 841 milhões destinados para essa finalidade no projeto em análise representa mais que o dobro do valor alocado na proposta do ano passado (R\$ 392,5 milhões). Outro destaque é a redução do grupo “Reserva de Contingência”² de R\$ 1.246 milhões, no PLOA/2006, para R\$ 785 milhões, valor mais próximo das reservas autorizadas em 2005 e 2006.

² Como se sabe, essas dotações permanecem “esterilizadas” ao longo do exercício, pois se destinam a compor o superávit fiscal.

Tabela III
Ministério da Ciência e Tecnologia por GND

Em R\$ milhões

GND	Lei Orçamentária				PLOA	% Variação PL/Lei Orçamentária						
	Autorizado		Liquidado									
	2005	2006 ¹	2005	2006 ¹								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)				
1-Pessoal e Encargos Sociais	809	839	712	541	889	9,9	6,0	24,9				
2-Juros e Encargos da Dívida	47	31	28	18	26	(44,7)	(16,1)	(7,1)				
3-Outras Despesas Correntes	2.563	2.376	2.259	951	2.496	(2,6)	5,1	10,5				
4-Investimentos	702	1.055	475	104	841	19,8	(20,3)	77,1				
5-Inversões Financeiras	9	21	7	-	40	344,4	90,5	471,4				
6-Amortização da Dívida	128	80	108	51	59	(53,9)	(26,3)	(45,4)				
9-Reserva de Contingência	863	786	-	-	785	(9,0)	(0,1)	-				
TOTAL	5.121	5.188	3.589	1.665	5.136	0,3	(1,0)	43,1				

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Atualizado até 29/08/2006

Por sua vez, a Tabela IV apresenta a distribuição do orçamento do MCT pelas principais subfunções. À subfunção “Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia” coube 32,3% do total, à “Administração Geral”, 17,2%, ao “Desenvolvimento Científico”, 17%; e à “Reserva de Contingência”, 15,3%.

Tabela IV
Ministério da Ciência e Tecnologia por Subfunções

Em R\$ milhões

SUBFUNÇÕES	Lei Orçamentária				PLOA	% Variação PL/Lei Orçamentária						
	Autorizado		Liquidado									
	2005	2006 ¹	2005	2006 ¹								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)				
122 - Administração Geral	765	819	659	514	884	15,6	7,9	34,1				
272 - Previdência do Regime Estatutário	173	179	173	120	195	12,7	8,9	12,7				
571 – Desenvolvimento Científico	423	1.006	344	509	872	106,1	(13,3)	153,5				
572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	989	1.431	962	204	1.660	67,8	16,0	72,6				
573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	385	104	145	11	37	(90,4)	(64,4)	(74,5)				
662 – Produção Industrial	382	261	250	110	323	(15,4)	23,8	29,2				
844 – Serviço da Dívida Externa	174	111	135	68	85	(51,1)	(23,4)	(37,0)				
845 – Transferências	647	99	645	2	116	(82,1)	17,2	(82,0)				
999 - Reserva de Contingência	863	785	-	-	785	(9,0)	-	-				
Outras Subfunções	320	393	276	127	179	(44,1)	(54,5)	(35,1)				
TOTAL	5.121	5.188	3.589	1.665	5.136	0,3		43,1				

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-

SF

(1) Atualizado até 29/08/2006

A análise da Tabela V permite identificar os principais programas, em termos de volume de recursos, do Ministério para 2007. São eles: “Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior”, com 20,3% do total; “Nacional de Atividades Nucleares”, com 16,7%; “Reserva de Contingência”, com 15,3%; e “Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico”, com 13,4%. Note-se que os valores destinados aos principais programas no PLOA/2007 estão muito próximos daqueles autorizados para 2006, o que sinaliza continuidade na linha de atuação do MCT. A exceção ocorre no caso do programa “Inclusão Digital”, que, em outros anos, recebeu apporte expressivo de recursos provenientes de emendas.

Tabela V
Ministério da Ciência e Tecnologia por Programas

Em R\$ milhões

PROGRAMAS	Lei Orçamentária				PLOA 2007	% variação PL/Lei Orçamentária				
	Autorizado		Liquidado			(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	
	2005	2006 ¹	2005	2006 ¹						
	(a)	(b)	(c)	(d)						
0460 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos	598	601	599	413	624	4,3	3,8	4,2	51,1	
0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico	401	620	379	171	688	71,6	11,0	81,5	302,3	
0464 - Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	217	254	214	60	228	5,1	(10,2)	6,5	280,0	
0750 - Apoio Administrativo	398	433	336	276	468	17,6	8,1	39,3	69,6	
0999-Reserva de Contingência	863	785	-	-	785	(9,0)	-	-	-	
1008 - Inclusão Digital	290	89	73	-	2	(99,3)	(97,8)	(97,3)	-	
1113 - Nacional de Atividades Nucleares	922	783	722	390	856	(7,2)	9,3	18,6	119,5	
1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior	511	964	503	110	1.043	-	8,2	-	848,2	
Outros Programas	921	659	763	245	442	(52,0)	(32,9)	(42,1)	80,4	
TOTAL	5.121	5.188	3.589	1.665	5.136	0,3	(1,0)	43,1	208,5	

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Atualizado até 29/08/2006

2.1 - Fundos Setoriais

No âmbito do MCT atualmente há quinze fundos setoriais em operação, cada um com recursos próprios e exclusivos³. Eles têm por objetivo garantir a ampliação e a estabilidade do financiamento para o setor, apoiando o desenvolvimento e a consolidação de parcerias entre Universidades, Centros de Pesquisa e o setor produtivo, além de

³ O Fundo Tecnológico para o Desenvolvimento das Telecomunicações – FUNTEL integra a estrutura do Ministério das Comunicações.

incentivar a geração de conhecimento e inovações que contribuam para a solução dos grandes problemas nacionais.

Conforme consta da Tabela VI, o total de dotações consignadas aos fundos setoriais atingiu R\$ 2.171 milhões no PLOA/2007. Esse valor supera em 8,7% os valores autorizados para o corrente ano. Excluídos os R\$ 785 milhões destinados à “Reserva de Contingência” restam R\$ 1.386 milhões, valor 14,4% maior do que os R\$ 1.211 milhões disponíveis para 2006. Observe-se que a proporção de recursos vinculados à reserva de contingência foi reduzida para 36,2% do total (ante os 39,3% do orçamento do exercício).

Tabela VI
Fundos Setoriais do MCT

Fundo	Sigla	Autorizado 2006 ¹	PLOA 2007	Em R\$ milhões Var.%
Fundo para o Setor Aeronáutico	CT-Aeronáutico	52,8	25,7	-51,3%
Fundo Setorial de Agronegócio	CT-Agronegócio	67,1	59,0	-12,1%
Fundo Setorial da Amazônia	CT-Amazônia	18,7	14,4	-23,2%
Fundo para o Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval	CT-Aquaviário	17,5	22,4	28,1%
Fundo Setorial de Biotecnologia	CT-Biotecnologia	31,0	33,2	7,2%
Fundo Setorial de Energia	CT-Energ	109,0	66,0	-39,4%
Fundo Setorial Espacial	CT-Espacial	1,5	-	-
Fundo Setorial de Recursos Hídricos	CT-Hidro	49,5	50,1	1,1%
Fundo Setorial de Tecnologia da Informação	CT-Info	30,2	38,6	27,7%
Fundo de Infra-Estrutura	CT-Infra	271,5	341,6	25,8%
Fundo Setorial Mineral	CT-Mineral	7,6	8,9	16,6%
Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural	CT-Petro	260,0	141,7	-45,5%
Fundo Setorial de Saúde	CT-Saúde	60,1	68,0	13,1%
Fundo Setorial de Transportes Terrestres	CT-Transportes	0,3	0,5	52,7%
Fundo Verde Amarelo	CT-FVA	234,3	515,9	120,2%
Subtotal	-	1.211,1	1.385,9	14,4%
Reserva de Contingência	-	785,5	785,2	0,0%
Total		1.996,6	2.171,1	8,7%

Fonte: MCT e SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF
(1) Atualizado até 29/08/2006

2.2 - Emendas ao orçamento de 2006 do MCT

O MCT recebeu 207 emendas no orçamento de 2006, 174 individuais e 33 coletivas, sendo R\$ 69,4 milhões oriundos de emendas individuais e R\$ 306,4 milhões de coletivas. Três ações concentraram 87% do total de emendas, são elas: “Fomento à Elaboração e Implementação de Projetos de Inclusão Digital”, com 104 emendas; “Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social”, com 43 emendas; e “Apoio à Implementação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos”, com 32 emendas.

3. EDUCAÇÃO

3.1 - Função Educação

O projeto de lei orçamentária para 2007 prevê dotações na função “12 – Educação” no valor total de R\$ 21.673,5 milhões. Essa função abrange dotações relativas aos órgãos “26.000 - Ministério da Educação”, no valor de R\$ 20,7 bilhões, e “74.000 – Operações Oficiais de Crédito – FIES”, R\$ 980,3 milhões.

Os dados constantes da Tabela VII a seguir mostram que o projeto para 2007 trouxe um incremento de R\$ 5,5 bilhões em relação à despesa líquidada em 2005 na função “Educação”, representando um acréscimo de 34%. O grupo “Pessoal e Encargos Sociais” foi responsável por parcela significativa deste aumento - R\$ 2,8 bilhões – sendo que parte refere-se à alocação de recursos para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais que, para 2007, alcança o valor de R\$ 1,6 bilhão. O aumento do grupo “Outras Despesas Correntes” mostra-se igualmente significativo quando é feita a mesma comparação – R\$ 2,4 bilhões, representando um aumento de 32%. Refere-se, em quase sua totalidade, à complementação da União ao FUNDEB, aos projetos e atividades do Ensino Superior e ao aumento do Programa da Merenda Escolar.

Em relação ao orçamento autorizado para 2006, a proposta de 2007 é 16,4% maior, sendo significativo o incremento com a despesa de “Pessoal e Encargos Sociais” (R\$ 1,6 bilhão) e “Outras Despesas Correntes” (R\$ 1,5 bilhão).

Tabela VII
Função Educação por Grupos de Natureza de Despesa (GND)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	Variação %		
	2005 (a)	2006 (b)	2006 ¹ (c)	2007 (d)	d/a	d/b	d/c
1-Pessoal e Encargos Sociais	6.860,0	7.986,1	7.986,1	9.628,6	40,4	20,6	20,6
3-Outras Despesas Correntes	7.634,5	7.690,3	8.537,0	10.046,3	31,6	30,6	17,7
4-Investimentos	965,2	836,6	1.223,4	1.074,9	11,4	28,5	-12,1
5-Inversões Financeiras	728,0	768,4	880,3	923,7	26,9	20,2	4,9
TOTAIS	16.187,7	17.281,4	18.626,8	21.673,5	33,9	25,4	16,4

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Atualizado até 29/08/2006

3.2 - Orçamento do Ministério da Educação (Órgão 26.000)

A proposta orçamentária para o Ministério da Educação inclui R\$ 20,7 bilhões para despesas com a função “12 – Educação”, R\$ 5 bilhões para a função “09 – Previdência Social” e R\$ 692,3 milhões para “28 – Encargos Especiais”⁴, totalizando R\$ 26,4 bilhões.

⁴ Abrange despesas com Precatórios da União e Amortização e Encargos da Dívida

Este valor representa um acréscimo de cerca de 32% em relação ao orçamento executado para 2005 e 17% em relação ao autorizado para 2006 até a data considerada. Os grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, que juntos representam mais de 94% dos recursos do órgão, obtiveram os índices mais expressivos de crescimento (Tabela VIII). Tomando por base os valores autorizados para 2006, a proposta para 2007 teve um incremento de R\$ 2,6 bilhões nas dotações de pessoal e R\$ 1,5 bilhão em “Outras Despesas Correntes” enquanto os investimentos encolheram 12%. No entanto, os recursos desse grupo para 2007 são 11,4% superiores aos executados em 2005 e 28,4% acima do proposto em 2006.

Tabela VIII
MEC por Grupos de Natureza de Despesa

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	Em R\$ milhões		
	2005 (a)	2006 (b)	2006 ¹ (c)	2007 (d)	d/a	d/b	d/c
1-Pessoal e Encargos Sociais	11.128,2	12.325,3	12.331,1	14.900,0	33,9	20,9	20,8
2-Juros e Encargos da Dívida	84,3	146,3	146,3	124,6	47,8	-14,8	-14,8
3-Outras Despesas Correntes	7.581,4	7.631,2	8.486,3	9.997,1	31,9	31,0	17,8
4-Investimentos	965,2	836,6	1.223,4	1.074,9	11,4	28,5	-12,1
5-Inversões Financeiras	4,0	0,5	20,5	0,6	-85,0	20,0	-97,1
6-Amortização da Dívida	265,4	355,6	355,6	303,9	14,5	-14,5	-14,5
TOTAIS	20.028,5	21.295,5	22.563,2	26.401,1	31,8	24,0	17,0

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado e Liquidado até 29/08/2006

A Tabela IX detalha a despesa do Ministério da Educação pelas principais subfunções. Para 2007, as subfunções “Ensino Superior”, “Previdência do Regime Estatutário” e “Outros Encargos Especiais”, somadas, representam quase dois terços das dotações do órgão. O incremento de dotações programadas na subfunção “Outros Encargos Especiais” deve-se ao fato de que foram classificados nesse item R\$ 2 bilhões consignados a título de complementação da União ao FUNDEB – fundo a ser criado pela PEC 536/97 para suceder o FUNDEF a partir de 2007. Até 2006, os recursos da União para o FUNDEF estavam classificados na subfunção “Ensino Fundamental”. O novo mecanismo de repasse de recursos aos Estados e Municípios para toda a Educação Básica (FUNDEB) explica ainda a redução das alocações na “Educação de Jovens e Adultos”, modalidade de ensino que deverá ser contemplada com recursos do novo fundo.

Tabela IX
MEC por Subfunções

Em R\$ milhões

Subfunção	Liquidado		Autorizado 2006 ¹ (c)	PLOA 2007 (d)	Variação %		
	2005 (a)	2006 ¹ (b)			d/a	d/b	d/c
1º 364 – Ensino Superior	8.233,0	8.202,6	8.511,5	10.002,7	21,5	21,9	17,5
2º 272 – Previdência do Regime Estatutário	4.132,6	4.155,4	4.161,2	5.015,6	21,4	20,7	20,5
3º 846 – Outros Encargos Especiais	875,5	640,0	640,0	2.263,8	158,6	253,7	253,7
4º 122 – Administração Geral	333,6	1.664,2	1.675,6	1.906,3	471,4	14,5	13,8
5º 306 – Alimentação e Nutrição	1.481,1	1.596,3	1.790,8	1.860,2	25,6	16,5	3,9
6º 361 – Ensino Fundamental	1.157,8	1.535,4	2.096,5	1.599,1	38,1	4,1	-23,7
7º 363 – Ensino Profissional	1.009,8	999,3	1.080,1	1.202,6	19,1	20,3	11,3
8º 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360,1	384,2	391,8	417,2	15,9	8,6	6,5
10º 366 – Educação de Jovens e Adultos	670,3	691,0	691,6	366,6	-45,3	-46,9	-47,0
12º 362 – Ensino Médio	347,5	189,3	208,7	217,1	-37,5	14,7	4,0
14º 365 – Educação Infantil	36,9	40,8	62,3	156,2	323,3	282,8	150,7
17º 367 – Educação Especial	65,7	73,4	78,9	77,1	17,4	5,0	-2,3
Demais Subfunções	1.324,6	1.123,6	1.174,3	1.316,6	-0,6	17,2	12,1
TOTAIS	20.028,5	21.295,5	22.563,3	26.401,1	31,8	24,0	17,0

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Atualizado até 29/08/2006

Destaca-se, na programação de recursos da subfunção “Ensino Superior” a destinação de R\$ 287 milhões para ações de Expansão do Ensino Superior Federal, abrangendo implantação de 4 novas universidades e a criação de 39 novos *campi*.

A Tabela X detalha os principais programas orçamentários do Ministério da Educação. Os programas “1073 - Universidade do Século XXI” e “0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União” juntos concentram cerca de 61% das dotações do órgão. O programa “1072 - Valorização e formação de professores e Trabalhadores da Educação Básica”, que inclui as dotações da Complementação da União ao FUNDEB para 2007, é igualmente expressivo em termos de alocação de recursos – R\$ 2,2 bilhões ou 8,5% dos recursos.

Tabela X
MEC – Despesa por Programa

Em R\$ milhões

Cód	Programa	Liquidado	PLOA	Autorizado ¹	PLOA	% Variação		
		2005 (a)	2006(b)	2006(c)	2007(d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1073	Universidade do Século XXI	8.060,2	9.166,3	9.477,2	11.137,0	38,2	21,5	17,5
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.132,6	4.155,4	4.161,2	5.015,6	21,4	20,7	20,5
1072	Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica	807,8	567,4	567,6	2.247,4	178,2	296,1	295,9
1061	Brasil Escolarizado	1.653,1	1.732,6	2.527,9	2.067,7	25,1	19,3	(18,2)
1376	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	989,0	1.391,7	1.403,7	1.525,3	54,2	9,6	8,7
1062	Desenvolv. da Educação Profissional e Tecnológica	1.020,8	1107,3	1.188,1	1.347,6	32,0	21,7	13,4
1375	Desenvolv. Ens. da Pós-Graduação e da Pesq. Científ.	658,9	737,3	745,9	802,7	21,8	8,9	7,6
0750	Apoio Administrativo	606,4	686,0	679,1	649,3	7,1	(5,3)	(4,4)
0906	Oper.Especiais: Serv. Dívida Externa (Juros e Amortiz.)	340,5	488,4	488,4	415,0	21,9	(15,0)	(15,0)
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	673,2	694,5	694,9	360,1	(46,5)	(48,1)	(48,2)
1378	Desenvolvimento do Ensino Médio	279,6	80,8	109,3	127,3	(54,5)	57,5	16,4
1065	Desenvolvimento da Educação Infantil	8,6	6,5	27,9	124,0	1.341,9	1.807,7	343,8
1067	Gestão da Política de Educação	463,7	92,7	110,2	102,7	(77,9)	10,8	(6,8)
1374	Desenvolvimento da Educação Especial	68,0	81,8	87,3	86,7	27,5	6,0	(0,7)
	Outros	729,8	399,5	404,4	495,4	(32,1)	24,0	22,5
	TOTAL	20.028,5	21.295,5	22.563,3	26.401,1	31,8	24,0	17,0

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD- CONORF/SF

(1)Atualizado até 29.08.2006

A Tabela XI detalha a distribuição de recursos do Ministério da Educação para 2007 por grupo de unidades orçamentárias. Às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) estão destinados R\$ 15,1 bilhões, o que representa 57% dos recursos totais do órgão. O orçamento previsto para o FNDE, autarquia responsável pelos programas voltados para a Educação Básica, é de R\$ 6,4 bilhões, sendo a Contribuição Social do Salário Educação (Cota-Federal) importante fonte desta unidade orçamentária (R\$ 2,9 bilhões).

Tabela XI
MEC – PLOA 2007
Despesa por Grupo de Unidades Orçamentárias

Em R\$ milhões

Grupo de Unidades Orçamentárias	PL 2007	% Total
MEC – Administração Direta	1.778,5	6,7
Escolas Técnicas e Agrotécnicas	1.510,5	5,7

FNDE	6.405,9	24,3
Instituições Federais de Ensino Superior	15.145,8	57,4
Outros	1.560,4	5,9
TOTAL	26.401,1	100,0

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD – CONORF/SF

3.3 - Dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais e a parcela destinada à DRU, está estimada em R\$ 73.033,8 milhões. Desse valor, R\$ 13.146,1 milhões (18%) estão vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino⁵. Além disso, a arrecadação do salário-educação, deduzidas as transferências legais a estados e Distrito Federal, estimada em R\$ 2.930 milhões, está vinculada a um subconjunto da manutenção e desenvolvimento do ensino: o ensino fundamental⁶.

Assim, a arrecadação, prevista para o exercício de 2007, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino é de R\$ 16.076,1 milhões. Tais recursos, no entanto, não poderão ser aplicados em programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, os quais devem ser atendidos por contribuições sociais e outros recursos orçamentários.⁷

O PLOA/2007 prevê a aplicação de R\$ 20.543,8 milhões nas despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino. Portanto, R\$ 4.467,7 milhões acima do valor mínimo, o que representa 27,8% a mais.

Note-se que 2006 é o último ano de vigência do FUNDEF, instituído pela Emenda Constitucional nº 14/96, que deu nova redação ao art. 60 do ADCT. Uma nova emenda constitucional está tramitando no Congresso Nacional já em fase final de aprovação. Esta proposição modifica o citado artigo e cria o FUNDEB, mecanismo de financiamento semelhante ao FUNDEF mas ampliado de forma a abranger, além do ensino fundamental, também a educação infantil e o ensino médio. Assim, se for aprovada conforme o texto ora em análise, a partir de 2007, não existirá a obrigação de a União aplicar na erradicação do analfabetismo e na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental no mínimo o equivalente a 30% do montante aplicado com a manutenção e desenvolvimento do ensino.⁸ Em consonância com o exposto, o Quadro 10 A – Aplicação na Manutenção e

5 "Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

6 "Art. 212, §5º. O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

7 Art. 212, §4º. Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos nos art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários. A Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), estabelece:

"Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

(...)

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;"

8 § 6º do Art. 60 do ADCT: "A União aplicará na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º, nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 da Constituição Federal."

Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212) do volume I do PLOA/2007 não traz informações sobre o assunto.

3.4 – FUNDEF e FUNDEB

O substitutivo da CMO ao PLDO 2007, em seu art. 12, inciso XV, estabelece que a lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ou ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da lei.

Conforme já comentado no item anterior, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional proposta de Emenda Constitucional que cria o FUNDEB, mecanismo de financiamento que deverá substituir o FUNDEF. Como o novo fundo está em fase final de apreciação e aprovação legislativa e o FUNDEF vigorará somente até o final de 2006, foram consignados recursos na proposta orçamentária de 2007 para a complementação da União a esse novo fundo, no valor de R\$ 2 bilhões.

O texto em análise estabelece, além de um valor fixo para a complementação da União (R\$ 2 bilhões para o primeiro ano de vigência do fundo), que os recursos decorrentes da vinculação constitucional à manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal suportará, no máximo, 30% da complementação da União, vedada ainda a utilização dos recursos do Salário-Educação para este fim. A programação de recursos constante do PLOA 2007 para fins de complementação da União ao FUNDEB não atende esta última vedação, uma vez que estão programados recursos no valor de R\$ 600 milhões à conta da fonte 113 – Contribuição do Salário Educação destinados à complementação da União àquele Fundo (Ação 0E36 constante da programação do FNDE). Será necessária a adequação das fontes de recursos desta ação caso tal vedação fique mantida na redação final da PEC do FUNDEB na Câmara dos Deputados.

3.5 - Principais ações voltadas para a Educação Básica

Na próxima tabela, estão sintetizados os valores das principais ações do orçamento do Ministério da Educação para a Educação Básica e Educação Profissional voltadas para apoio aos Estados e Municípios. Não estão incluídas neste quadro as despesas com manutenção das escolas da rede federal (escolas técnicas, agrotécnicas e outras instituições federais de ensino fundamental e de educação especial). Com a aprovação do FUNDEB, algumas destas ações, tais como aquelas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos e para o Ensino Médio, deverão ser atendidas pelo novo fundo, o que explica a redução de alguns valores para 2007.

Tabela XII
Orçamento da União – MEC
Projetos e Atividades da Educação Básica e Profissional
U.O. 26.101 – MEC (Adm. Direta) e 26.298 - FNDE

Em R\$ milhões

Código	Projeto/Atividade	Liquidado 2005	PLOA 2006	Autorizado 2006¹	PLOA 2007
0304	Complementação da União ao FUNDEF/FUNDEB	738	450	450	2.000
0513	Alimentação Escolar na Educação Básica	1.226	1.313	1.508	1.600
4046	Distrib. de Livros Did.Alunos/Prof.Ens. Fundam.	353	571	571	680
0515	Dinheiro Direto na Escola para o Ens. Fundamental	303	350	350	390
0969	Apoio ao Transp. Esc. no Ensino Fundamental	247	270	270	270
0920	Concessão de Bolsa ao Alfabetizador	198	205	205	205
0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores Ed.Básica		48	49	145
6372/3697	Implem. Uso de Tecnologia da Inform. no Ens. Fundam.(PROINFO)	29	24	81	121
0081	Apoio à Ampl.Oferta de Vagas Ens.Fund.a Jov. e Adultos/Recomeço	448	448	448	100
0A24	Apoio ao Atendimento Educ.de Crianças de até 6 anos				100
6380/0529/4 033	Apoio/Fomento ao Desenvolv. da Educação Profissional	108	29	80	95
0507	Fomento a Proj. Esp. p/ Oferta de Ens. Fundam. Jov. e Adultos		16	81	14
0509	Apoio ao Desenv. da Educação Básica ²	485	121	673	70
3694/3693/5 079 e outros	FUNDESCOLA I,II e III	68	86	86	74
4045	Distribuição de Acervos Bibliográficos p/ Escolas do Ensino Fundamental	47	49	49	54
3681/3685/3 687/3688	PROEP	122	158	152	51
6322/2C16	Distribuição de Livros Didáticos para o Ensino Médio	143	15	43	35
3680/3682/3 686	3680/3682/3686 – PROMED	63	45	44	28
	Outros	258	241	185	232
	TOTAL	4.836	4.438	5.325	6.264

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF/CD

(1) Atualizado até 29.08.2006

(2)Em 2005, R\$ 400 milhões foram executados na subfunção "121 – Planejamento e Orçamento" na atividade "6334 – Preparação do FUNDEB", referente a recursos para o PRODEBE - Programa de Equalização de Oportunidades de Acesso à Educação Básica (repasse aos Estados) – destinados ao Ensino Médio. A classificação foi ajustada para permitir comparações com os outros exercícios e melhor adequar à finalidade do gasto. Em 2006, R\$ 550 milhões destinam-se também ao PRODEBE e estão classificados nesta ação de código 0509.

3.6 – Salário-Educação

O salário-educação - contribuição social recolhida das empresas sobre o montante das remunerações pagas aos segurados empregados – constitui um adicional ao financiamento do ensino fundamental público previsto no art. 212, § 5º da Constituição Federal⁹. Pode também ser aplicada na educação especial, desde que voltada para o referido nível de ensino.

Pela leitura do quadro abaixo, verifica-se que a arrecadação prevista desta Contribuição para o exercício de 2007 é de R\$ 7.347,3 milhões, sendo R\$ 186,2 milhões maior do que a autorizada para 2006 e 27,5% maior do o executado em 2005.

Tabela XIII
Orçamento da União – MEC
Arrecadação da Contribuição do Salário Educação

Especificação	Executado	LOA	PLOA	Em R\$ milhões	
	2005 (a)	2006 ¹ (b)	2007 (c)	c/a	c/b
Receita de Contribuição do Salário Educação	5.761,6	7.161,1	7.347,3	27,5	2,6

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD
(1) Atualizado até 29.08.2006

Quando acrescentado à referida receita as multas e juros da Contribuição Salário-Educação o montante da arrecadação alcança a cifra de R\$ 7.364,4 milhões. A tabela a seguir mostra a composição da receita da Contribuição do Salário Educação na proposta para 2007.

Tabela XIV
Orçamento da União – MEC
Composição da receita da Contribuição do Salário Educação

U.O	Fonte	Especificação	Vir. PLOA 2007	Em R\$ milhões
26298-FNDE (cota federal)	113	Contrib.Sal.Educ.	2.680,5	
	913	Recursos Condicionados-Contrib.Sal.Educ.	258,4	
Subtotal			2.938,9	
73.000-Transferências a Est.,DF e Munic. (cota estadual)	113	Contrib.Sal.Educ.	4.408,4	
Subtotal sem multas/juros			7.347,3	

⁹ "Art. 212, § 5º. O ensino fundamental terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei".

26298-FNDE (cota federal)	113	Multa e juros da Contr.Sal.Educ.	3,5
73.000-Transferências a Est.,DF e Munic. (cota estadual)	113	Multa e juros da Contr.Sal.Educ.	5,2
TOTAL			7.356,0

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

A distribuição da contribuição social do salário-educação¹⁰ é feita da seguinte forma: 10% da receita total destina-se ao FNDE para financiamento de programas por ele geridos. Do restante arrecadado, 2/3 constitui cota dos Estados, Distrito Federal e Municípios (R\$ 4.413,6 milhões) e 1/3, cota-federal a ser acrescida à referida parcela de 10% da receita total, conforme o quadro abaixo.

Tabela XV
Orçamento da União – MEC
Distribuição dos recursos do Salário Educação
Em R\$ milhões

Órgão	Fonte	Vlr. PLOA 2007
26000 - MEC (FNDE)	113	2.684,0
	913	258,4
73000 - Transf.Est.,DF e Munic.	113	4.413,6
TOTAL		7.356,0

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

Embora a distribuição dos recursos do salário-educação esteja em consonância com a legislação vigente, ressalte-se que R\$ 12 milhões estão alocados no Orçamento da Seguridade Social na ação “4042 – Promoção e Desenvolvimento da Saúde do Escolar na Educação Básica”, contrariando o art. 212, *caput* e § 5º, da Constituição combinado com o art. 71, IV da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), posto que assistência à saúde não constitui despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino¹¹. Ademais, a contribuição social do salário-educação é fonte complementar da manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, não podendo ser utilizada para programas suplementares. Saliente-se que as contribuições sociais que podem financiar programas suplementares a que se refere o §4º do art. 212 da Carta Magna devem ser outras que não o salário-educação, já comprometido constitucionalmente com a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

3.7 - Emendas ao orçamento do Ministério da Educação

A proposta orçamentária do Ministério da Educação para 2006 recebeu 506 emendas, sendo 40 emendas coletivas e 466 emendas individuais. O valor aprovado para estas emendas totalizou cerca de R\$ 419 milhões, sendo R\$ 94 milhões para atendimento das emendas individuais e R\$ 325 milhões para as coletivas. Estas proposições objetivaram reforçar as dotações para as universidades federais e escolas técnicas e

¹⁰ Valor arrecadado incluindo multas e juros, ou seja R\$ 7.356 milhões.

¹¹ A contribuição do Salário-Educação instituída pelo art. 212, § 5º da Constituição deve complementar os recursos do *caput* do art. 212, ou seja, as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental. Por sua vez, a LDB dispõe em seu art. 70 quais despesas são consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), enquanto o art. 71 estabelece os gastos que não podem se destinar à MDE.

agrotécnicas, em grande parte para modernização e recuperação da infra-estrutura física destas entidades e para ações voltadas para o desenvolvimento do ensino fundamental e médio, entre outras iniciativas.

4. CULTURA

4.1 - Função Cultura

O projeto de lei orçamentária para 2007 prevê R\$ R\$ 611,3 milhões para a função “13 – Cultura”, que compreende os órgãos “42.000 - Ministério da Cultura”, no valor de R\$ 605,9 milhões; “74.000 – Operações Oficiais de Crédito – Financiamento a Empreendedores Culturais”¹² (Lei nº 8.313 de 1991), R\$ 4,1 milhões; “30.000 – Ministério da Justiça” (R\$ 1,4 milhão) e “53.000 – Ministério da Integração Nacional” (R\$ 5 mil). Os dois primeiros órgãos absorvem 99% dos recursos.

A tabela a seguir aponta um incremento na função Cultura de R\$ 117,2 milhões no projeto para 2007 em relação à despesa liquidada em 2005 e de R\$ 98,4 milhões em comparação ao projeto de 2006. O grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, que chegou a dobrar em relação ao liquidado de 2005, foi o principal responsável pelo crescimento dos recursos do órgão na proposta de 2007. As maiores ascensões, nesse grupo, se verificam nas ações de administração da unidade, com incremento de R\$ 55,2 milhões em confronto ao liquidado de 2005, sendo R\$ 40 milhões somente no IPHAN, e no custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais com aumento de R\$ 26,7 milhões comparado com o mesmo período.

O grupo “Outras Despesas Correntes” praticamente não sofreu alterações, enquanto em “Investimentos” verifica-se uma elevação de 40% se comparado com os valores liquidados em 2005. As unidades que mais tiveram os recursos aumentados em relação ao orçamento executado de 2005 foram o Ministério da Cultura e o IPHAN, com acréscimo de R\$ 33,3 milhões e R\$ 11,9 milhões, respectivamente. Em contrapartida, o Fundo Nacional de Cultura sofreu uma redução de R\$ 20 milhões em igual período. Para 2007, a ação “Preservação do Patrimônio Histórico Urbano” é a de maior volume de investimentos, R\$ 63,6 milhões, com elevação de 163% em cotejo com os valores liquidados em 2005.

O grupo “Inversões Financeiras”, que nos exercícios de 2005 e 2006 contava com recursos de pouca expressividade, possui previsão de R\$ 4,5 milhões para 2007. Fato que se deve à criação do Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura – PRODEC¹³, que a partir de 2007 passa a ter orçamento próprio, com a alocação de recursos, no grupo

¹² Trata-se do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC instituído pela Lei nº 8.313 de 1991.

¹³ Programa 1391-Desenvolvimento da Economia da Cultura-PRODEC. Esse programa tem o amparo do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC (Lei nº 8.313, de 1991, conhecida como Lei Rouanet). O PRODEC visa incrementar o modo de produção e de circulação de bens e serviços com base na criação e propriedade intelectual, o que se convencionou chamar de Economia da Cultura ou Economia Nova. O objetivo do programa é fortalecer as cadeias produtivas da cultura (audiovisual, música, artes cênicas, festas populares, artes visuais, design) para o desenvolvimento econômico e destina-se a empreendedores, empresas e arranjos produtivos dos diversos segmentos da Economia da Cultura. O novo programa, segundo o Ministério da Cultura, terá ações voltadas “para realização de estudos, diagnósticos e indicadores; capacitação de empresas e empreendedores; e promoção de negócios” destinados “à exportação, à divulgação, ao fortalecimento de arranjos produtivos, à melhoria da distribuição e à criação e fortalecimento de feiras de negócios” (www.cultura.gov.br). Algumas ações do PRODEC já figuram no orçamento atual e no de exercícios anteriores inserida, a exemplo das ações “6620 – Estudos para Fortalecimento das Economias da Cultura – Observatório de Políticas Culturais” e “11DT – Estudo para a Estruturação do PRODECULT”, no programa “Gestão da Política de Cultura”. O PLOA 2007 prevê recursos para o PRODEC, aprovado junto ao Ministério do Planejamento em junho último, de R\$ 10,7 milhões na UO 42.902 – Fundo Nacional de Cultura e R\$ 4,1 milhões na UO 74.912 – Operações Oficiais de Crédito.

em comento, da ordem de R\$ 4 milhões na unidade “74912-Operações Oficiais de Crédito/Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura” para a concessão de financiamento a empreendedores culturais.

Tabela XVI
Função Cultura por Grupos de Natureza de Despesa (GND)

GND	Em R\$milhões							
	PLOA 2005	PLOA 2006	Liquid. 2005	Liquid. 2006 ¹	PLOA 2007	Variação %		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	103,5	106,8	90,5	84,3	180,1	74,0	68,6	99,0
2-Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
3-Outras Despesas Correntes	240,8	329,2	330,5	116,6	324,4	34,7	(1,5)	(1,8)
4-Investimentos	48,6	76,1	73,0	7,1	102,3	110,5	34,4	40,1
5-Inversões Financeiras	0,1	0,8	0,1	0,0	4,5	4.400,0	462,5	4.400,0
6-Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
9-Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
TOTAL	393,0	512,9	494,1	208,0	611,3	55,5	19,2	23,7

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD
(1) Atualizado até 29.08.2006

4.2 - Orçamento do Ministério da Cultura (Órgão 42.000)

A proposta orçamentária para o Ministério da Cultura prevê R\$ 605,9 milhões para despesas com a função “13 – Cultura”, R\$ 75 milhões para a função “09 – Previdência Social”, R\$ 8,9 milhões para “99 – Reserva de Contingência”¹⁴ e R\$ 4,8 milhões para “28 – Encargos Especiais”¹⁵, totalizando R\$ 694,8 milhões. Esse valor representa um acréscimo de cerca de 28% em relação ao orçamento executado para 2005, 18% em relação ao Projeto para 2006 e uma redução de 3% quando comparado aos valores autorizados para 2006¹⁶.

O grupo “Outras Despesas Correntes”, que se manteve praticamente sem crescimento, representa quase a metade dos recursos do órgão¹⁷. Tomando por base os valores da proposta de 2006, a de 2007 teve elevação de R\$ 93,5 milhões nas dotações de “Pessoal e Encargos Sociais” de R\$ 26 milhões em “Investimentos”. Para 2007, 98% dos recursos estão concentrados em “Outras Despesas Correntes”, “Pessoal e Encargos” e

¹⁴ Refere-se à fonte 130 “Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional” na U.O. 42206 – Ancine.

¹⁵ Abrange despesas com Precatórios da União e Amortização e Encargos da Dívida

¹⁶ Dados até 29 de agosto de 2006.

¹⁷ Para comparação é preferível tomar a proposta de 2006, posto que o órgão recebe muitas emendas. Se a proposta de 2007 fosse comparada com o orçamento autorizado de 2006 haveria grande distorção.

“Investimentos”, que representam respectivamente 47%, 37% e 14% do total do órgão. Na proposta de 2006, esses grupos representavam 56%, 28% e 13% do montante do órgão.

Tabela XVII
MinC por Grupos de Natureza de Despesa (GND)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação			Em R\$ milhões
	2005 (a)	2006 (b)	2006 ¹ (c)	2007 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)	
	137,4	163,5	163,5	257,0	87,0	57,2	57,2	
1-Pessoal e Encargos Sociais								
2-Juros e Encargos da Dívida	1,1	1,4	1,4	1,4	27,3	-	-	
3-Outras Despesas Correntes	330,0	328,3	399,9	323,5	(2,0)	(1,5)	(19,1)	
4-Investimentos	72,8	75,9	132,8	101,9	40,0	34,3	(23,3)	
5-Inversões Financeiras	0,0	0,8	1,3	0,5	-	(37,5)	(61,5)	
6-Amortização da Dívida	1,3	1,6	1,6	1,6	23,1	-	-	
9-Reserva de Contingência	0,0	14,2	14,2	8,9	-	(37,3)	(37,3)	
TOTAL	542,6	585,7	714,7	694,8	28,1	18,6	(2,8)	

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

(1) Atualizado até 29.08.2006

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, o MinC (Administração Direta) e o Fundo Nacional de Cultura - FNC foram as unidades que mais receberam recursos, 69% do total previsto para o órgão em 2007. As três maiores unidades concentram ainda 93% dos “Investimentos”, 75% de “Pessoal e Encargos Sociais” e 71% de “Outras Despesas Correntes”. Na proposta para 2007, 88% do orçamento do FNC está reservado para “Investimentos”, 53% dos recursos do IPHAN destinam-se a despesa de pessoal e 41% das dotações da Administração Direta são para “Outras Despesas Correntes”.

Os orçamentos que tiveram maior crescimento foram do IPHAN e da Biblioteca Nacional, R\$ 50 milhões e R\$ 21 milhões, respectivamente, em relação à proposta para 2006, motivado pelo aumento dos gastos com pessoal em ambas unidades.

Tabela XVIII
MinC por Unidades Orçamentárias

UO	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação			Em R\$ milhões
	2005 (a)	2006 (b)	2006 ¹ (c)	2007 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)	
42101-Min.da Cultura (Adm.Dir.)	160,4	144,9	179,4	163,1	1,7	12,6	(9,1)	
42201-Fund.Casa Rui Barbosa	15,0	18,1	18,1	19,9	32,7	9,9	9,9	
42202-Fund.Biblioteca Nacional	54,9	40,0	39,5	61,0	11,1	52,5	54,4	
42203-Fund.Cultural Palmares	10,7	10,5	14,3	11,8	10,3	12,4	(17,5)	
42204-IPHAN	103,4	151,3	147,5	201,3	94,7	33,0	36,5	
42205-FUNARTE	32,1	46,4	73,5	60,8	89,4	31,0	(17,3)	

42206-ANCINE	33,7	59,8	59,8	58,6	73,9	(2,0)	(2,0)
42902-Fundo Nacional Cultura	132,4	114,7	182,6	118,3	(10,6)	3,1	(35,2)
TOTAL	542,6	585,7	714,7	694,8	28,1	18,6	(2,8)

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

(1) Atualizado até 29.08.2006

A tabela XIX detalha a despesa do Ministério da Cultura pelas principais subfunções. Para 2007, as subfunções “Administração Geral”, “Difusão Cultural” e “Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico” juntas representam 79% das dotações do órgão. Verifica-se incremento de dotações programadas em relação à proposta para 2006 de R\$ 75,8 milhões na subfunção “Administração Geral” e de R\$ 28,6 milhões em “Previdência do Regime Estatutário”, motivado essencialmente pela expansão dos gastos de pessoal sobretudo no IPHAN, cujos gastos dessa natureza cresceram R\$ 37,8 milhões¹⁸. Em contrapartida, no mesmo período, houve redução de quase R\$ 8 milhões no custeio de “Formação de Recursos Humanos”. Nas subfunções típicas do órgão depara-se com acréscimo de R\$ 18,8 milhões em “Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico”, cujos gastos no grupo “Investimentos” aumentaram 44% em relação ao proposto em 2006, e com uma pequena contração de R\$ 1,1 milhão na dotação destinada a “Difusão Cultural”.

Tabela XIX
MinC por Principais subfunções

Subfunções	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação			Em R\$ milhões
	2005 (a)	2006 (b)	2006 ¹ (c)	2007 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)	
122 – Administração Geral	158,8	193,5	190,6	269,3	69,6	39,2	41,3	
128 – Formação de Recursos Humanos	7,3	18,3	17,5	10,4	42,5	(43,2)	(40,6)	
272 – Previdência do Regime Estatutário	45,5	46,5	46,5	75,1	65,1	61,5	61,5	
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	74,3	112,6	126,3	131,4	76,9	16,7	4,0	
392 – Difusão Cultural	228,1	148,0	267,5	146,9	(35,6)	(0,7)	(45,1)	
Outras Subfunções	28,6	66,8	66,3	61,7	115,7	(7,6)	(6,9)	
TOTAL	542,6	585,7	714,7	694,8	28,1	18,6	(2,8)	

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

(1) Atualizado até 29.08.2006

Os três maiores programas representam 53% do volume de recursos previstos para o órgão em 2007 e os cinco primeiros, 71%. Os programas “0750-Apóio Administrativo” e “0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União” foram os que apresentaram maior crescimento na alocação de recursos. Desconsiderando-se esses dois programas, apenas o “Monumenta” e “Cultura, Educação e Cidadania” tiveram variação significativa em relação à proposta de 2006. No “Monumenta” há aumento de R\$ 24 milhões apenas na dotação do projeto “5538 - Preservação do Patrimônio Histórico Urbano”, enquanto no segundo programa verifica-se crescimento de R\$ 8 milhões na ação “5104 - Instalação e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura”. Ainda em relação à proposta de 2006, verifica-se a redução, em 2007, de quase R\$ 15 milhões na “Gestão da Política de

¹⁸ A expansão dos gastos de pessoal no PLOA 2007 em relação ao PLOA 2006 foi de R\$ 37,8 milhões no IPHAN, R\$ 18,0 milhões na Adm.Direta, R\$ 17,1 milhões na Biblioteca Nacional, R\$ 14,3 milhões na Funarte. Nos demais órgãos, as variações foram pouco relevantes.

Cultura”, devido principalmente à redução da quantia destinada à ação “8197 - Inserção de Cultura Brasileira no Exterior”.

Tabela XX
MinC por Principais Programas

Programas	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação			Em R\$ milhões
	2005 (a)	2006 (b)	2006 ¹ (c)	2007 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)	
1º 0750 - Apoio Administrativo	125,7	144,8	143,0	218,6	73,9	51,0	52,9	
2º 0813 - Monumenta	37,9	61,0	61,0	76,0	100,5	24,6	24,6	
3º 0089 -Previd.Inat./Pens.União	45,5	46,5	46,5	75,1	65,1	61,5	61,5	
4º 0169 - Brasil, Som e Imagem	51,9	70,3	70,3	69,7	34,3	(0,9)	(0,9)	
5º 1141 - Cultura, Educação e Cidadania	53,8	48,3	49,9	57,1	6,1	18,2	14,4	
6º 0167 - Brasil Patrimôn.Cultural	28,4	40,1	53,1	41,4	45,8	3,2	(22,0)	
7º 1142 - Engenho das Artes	74,6	36,3	150,0	35,0	(53,1)	(3,6)	(76,7)	
8º 0173 - Gestão da Política de Cultura	53,5	48,0	45,0	33,2	(37,9)	(30,8)	(26,2)	
9º 0171 - Museu, Memória e Cidadania	20,3	31,0	29,9	29,7	46,3	(4,2)	(0,7)	
10º 0168 - Livro Aberto	32,8	17,0	19,1	17,1	(47,9)	0,6	(10,5)	
11º 0172 - Cultura Afro-Brasileira	9,4	9,1	13,2	10,1	7,4	11,0	(23,5)	
- Demais Programas	8,8	33,3	33,7	31,8	261,4	(4,5)	(5,6)	
TOTAL	542,6	585,7	714,7	694,8	28,1	18,6	(2,8)	

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

(1) Atualizado até 29.08.2006

As fontes “100 - Recursos Ordinários” e “118 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos” compõem 80% dos recursos do órgão.

4.3 – Peculiaridades do Ministério da Cultura

O orçamento do Ministério da Cultura apresenta duas peculiaridades. A primeira é o aumento significativo dos recursos desde o encaminhamento da proposta pelo poder Executivo até a aprovação pelo Congresso Nacional, posto que as emendas parlamentares exercem forte influência nas dotações deste órgão. A outra particularidade é a baixa execução orçamentária do órgão em relação aos valores autorizados. O orçamento para 2006 teve valor autorizado R\$ 129 milhões acima da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, representando incremento de 22%. Todavia, dos R\$ 714,7 milhões autorizados em 2006 apenas cerca de 36% foram liquidados até 29 agosto do ano corrente. Em 2005, a proposta orçamentária do referido órgão chegou ao Congresso com R\$ 441,4 milhões e foi aprovada com dotação inicial de R\$ 633,2 milhões, subindo para R\$ 670,8 milhões, após autorização de créditos adicionais. Nesse ano, a execução orçamentária do órgão também foi baixa, atingindo o patamar de 24%.

4.4 – Emendas ao Orçamento do Ministério da Cultura

Ao orçamento de 2006 foram aprovadas 314 emendas individuais e coletivas num total de R\$ 142,1 milhões, sendo praticamente a metade desses valores para o “Fundo Nacional de Cultura”, por meio de 183 emendas no montante de R\$ 69,8 milhões. Os programas que mais receberam emendas foram “1142 – Engenho das Artes”, com 225 emendas no valor de R\$ 116,5 milhões, destinadas essencialmente às ações de “4796-Fomento a Projetos de Arte e Cultura” e “1611 - Instalação de Espaços Culturais”; “0167 – Brasil Patrimônio Cultural”, 33 emendas no montante de R\$ 14,9 milhões, principalmente nas atividades “4793 - Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural” e “2636-Preservação de Bens Culturais na Área de Patrimônio Cultural”; “0172 – Cultura Afro-brasileira”, 21 emendas com total de R\$ 4,2 milhões, sobretudo na ação “8053 - Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira”; e o programa “1141 – Cultura, Educação e Cidadania”, 10 emendas com dotação de R\$ 3,0 milhões, concentrada no projeto “5104 - Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura”.

Os orçamentos de 2005 e 2004 receberam 281 e 286 emendas, respectivamente, no montante de R\$ 193,5 milhões e R\$ 115,6 milhões.

5. ESPORTE

5.1 - Função Desporto e Lazer

O projeto de lei orçamentária para 2007 prevê recursos de R\$ R\$ 447,2 milhões para a função “27 – Desporto e Lazer”, alocados integralmente no órgão “51.000 - Ministério do Esporte”.

A tabela a seguir aponta um incremento na função Desporto e Lazer de R\$ 24,1 milhões no projeto para 2007 em relação à despesa liquidada em 2005 e de R\$ 60,6 milhões, ou aumento de 15,7%, em relação ao projeto de 2006. A despesa com pessoal, nos períodos analisados, manteve-se praticamente estável e com valores baixos, pouco acima de 2% do total da função. O grupo “Outras Despesas Correntes”, na proposta de 2007, foi o que experimentou a maior alteração, cresceu R\$ 221,8 milhões e R\$ 270,4 milhões quando comparado com os valores liquidados em 2005 e no projeto para 2006, respectivamente, e diminuiu R\$ 56,5 milhões em relação ao orçamento autorizado de 2006, até 29 de agosto. Vale ressaltar que, para 2007, a dotação de “Investimentos” sofreu redução em relação a todas as séries comparadas: R\$ 199,2 milhões, R\$ 211 milhões e R\$ 472,7 milhões em comparação ao orçamento liquidado em 2005, ao proposto para 2006 e ao autorizado até final de agosto de 2006, respectivamente.

Tabela XXI
Função Desporto e Lazer por Grupos de Natureza de Despesa

Em R\$ milhões

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2005 (a)	2006 (b)	2006 ¹ (c)	2007 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	9,2	9,5	9,5	10,7	16,3	12,6	12,6
3-Outras Despesas Correntes	157,0	108,4	435,3	378,8	141,3	249,4	(13,0)
4-Investimentos	256,9	268,7	530,4	57,7	(77,5)	(78,5)	(89,1)
TOTAL	423,1	386,6	975,2	447,2	5,7	15,7	(54,1)

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

(1) Atualizado até 29.08.2006

5.2 - Orçamento do Ministério do Esporte (Órgão 51.000)

A proposta orçamentária para o Ministério do Esporte prevê R\$ 447,2 milhões para despesas com a função “27 – Desporto e Lazer” e R\$ 0,5 milhão para a função “09 – Previdência Social”, totalizando R\$ 447,7 milhões. Esse valor representa um acréscimo de cerca de 5,7% em relação ao orçamento executado para 2005, 15,7% em cotejo com o Projeto para 2006 e uma redução de 54,1% quando comparado aos valores autorizados para 2006¹⁹.

O grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, que apresentou pouco crescimento, representa 2,5% dos gastos programados para o órgão em 2007. Tomando por base os valores da proposta de 2006, a de 2007 teve elevação de R\$ 1,2 milhão nas dotações de Pessoal e Encargos Sociais” de R\$ 270,6 milhões em “Outras Despesas Correntes” e redução de R\$ 211,0 milhões em “Investimentos”²⁰. Para 2007, 84,6% dos recursos do órgão estão concentrados em “Outras Despesas Correntes”, enquanto 12,9% foram destinados a “Investimentos”. Na proposta de 2006, 69,4% do montante do órgão se destinavam a “Investimentos” e 28,0% a “Outras Despesas Correntes”.

Tabela XXII
Ministério do Esporte por Grupos de Natureza de Despesa

Em R\$ milhões

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2005 (a)	2006 (b)	2006 ¹ (c)	2007 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	9,6	10,0	10,0	11,2	16,7	12,0	12,0
3-Outras Despesas Correntes	157,0	108,4	435,3	378,8	141,3	249,4	(13,0)
4-Investimentos	256,9	268,7	530,4	57,7	(77,5)	(78,5)	(89,1)
TOTAL	423,5	387,1	975,7	447,7	5,7	15,7	(54,1)

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

(1) Atualizado até 29.08.2006

A tabela a seguir detalha a despesa do Ministério do Esporte pelas principais subfunções. Para 2007, as três maiores subfunções em volume de recursos representam 96,2% das dotações do órgão. Somente as subfunções “Desporto de Rendimento” e “Desporto Comunitário” juntas representam 88% do montante do órgão. Verifica-se que a subfunção “811 – Desporto de Rendimento” apresentou crescimento significativo a partir do exercício de 2005. Tal fato se explica pela inserção nessa subfunção do Programa “1246 -

¹⁹ Dados até 29 de agosto de 2006.

²⁰ Para comparação consideramos preferível tomar a proposta de 2006, posto que o órgão, a exemplo do Ministério da Cultura, também recebe muitas emendas. Se a proposta de 2007 fosse comparada com o orçamento autorizado de 2006 haveria grande distorção.

Rumo ao Pan 2007”, para garantir a realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos na cidade do Rio de Janeiro no ano vindouro. Assim, foram alocados no referido programa R\$ 260,5 milhões na proposta de 2006 e R\$ 259,0 milhões na de 2007. Destaque-se o início da subfunção “813 – Lazer” a partir do orçamento de 2007, com dotação de R\$ 4,2 milhões. Essa subfunção possui apenas o programa “1250 – Esporte e Lazer da Cidade” com recursos integralmente alocados na ação “2C60-Desenvolvimento de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer para Pessoas Adultas e da Terceira Idade – Vida Saudável”²¹.

Verifica-se incrementos de dotações programadas em relação à proposta para 2006 de R\$ 43,1 milhões na subfunção “Desporto Comunitário”, de R\$ 10 milhões na “Administração Geral” e R\$ 6 milhões em “Comunicação Social”, motivados essencialmente pela expansão do grupo “Outras Despesas Correntes”. Na primeira subfunção, onde se verifica o maior crescimento, somente a ação “4377-Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional”, do programa “8028-Segundo Tempo” aumentou R\$ 40 milhões. As demais subfunções sofreram poucas variações na comparação entre as propostas de 2006 e 2007.

Tabela XXIII
Ministério do Esporte por Principais subfunções

Subfunções	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação			Em R\$ milhões
	2005 (a)	2006 (b)	2006 ¹ (c)	2007 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)	
1º 811-Desporto de Rendimento	36,5	281,6	397,3	280,6	668,8	(0,4)	668,8	
2º 812 - Desporto Comunitário	358,2	70,1	527,3	113,2	(68,4)	61,5	(68,4)	
3º 122 - Administração Geral	25,4	26,6	39,8	36,6	44,1	37,6	44,1	
4º 131 - Comunicação Social	1,1	1,6	4,6	7,6	590,9	375,0	590,9	
5º 813 - Lazer	0,0	0,0	0	4,2	-	-	-	
6º 128 - Formação Rec.Humanos	0,5	2,3	2,3	2,0	300,0	(13,0)	300,0	
8º 272 - Previdência Reg.Estatut.	0,4	0,5	0,5	0,5	25,0	-	25,0	
- Demais Subfunções	1,4	4,4	3,9	3,0	114,3	(31,8)	(23,1)	
TOTAL	423,5	387,1	975,7	447,7	5,7	15,7	(54,1)	

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

(1) Atualizado até 29.08.2006

O Ministério do Esporte possui pequeno rol de programas. Eram 12 em 2005 e diminuiu para apenas 9 programas em 2006 e 2007.

A tabela abaixo mostra que os dois maiores programas representam 77,7% do volume de recursos previstos para o órgão em 2007. O programa “1246-Rumo ao Pan 2007”, sozinho, detém 60,4% do Ministério do Esporte, com acréscimo de R\$ 9 milhões em relação ao orçamento proposto em 2006. Conforme mencionado, esse programa foi incrementado significativamente a partir de 2006. O programa “8028-Segundo Tempo” foi o que apresentou maior expansão nos valores previstos de 2006 para 2007, com variação de R\$ 40,2 milhões, especialmente pelo crescimento de R\$ 40 milhões da ação “4377-Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional”. O programa “1250-Esporte e Lazer da Cidade” também sofreu variação positiva em relação à proposta de 2006, porém com cifras mais modestas, R\$ 6,3 milhões.

²¹ 88% dos recursos alocados em “Outras Despesas Correntes” e o restante em “Investimentos”. Ressalte-se que mais da metade da dotação possui modalidade de aplicação 50, “Transferência a Instituições Privadas”.

Dentre as pastas do Núcleo VI, o Ministério do Esporte é o que apresenta menor gasto na programação “0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União”, ocupando a última posição do órgão em volume de recursos, enquanto nos demais ministérios tal programa possui sempre dotações vultosas.

Tabela XXIV
Ministério do Esporte por Principais Programas

Programas		Em R\$ milhões						
		Liquidado 2005 (a)	PLOA 2006 (b)	Autorizado 2006 ¹ (c)	PLOA 2007 (d)	% variação		
1º	1246-Rumo ao Pan 2007	6,4	261,5	394,0	270,5	4.126,6	3,4	(31,3)
2º	8028-Segundo Tempo	124,0	37,2	138,8	77,4	(37,6)	108,1	(44,2)
3º	0750-Apoio Administrativo	24,8	25,7	25,0	30,7	23,8	19,5	22,8
4º	0181-Brasil no Esporte de Alto Rendimento	31,2	22,4	22,5	23,0	(26,3)	2,7	2,2
5º	1245-Inserção Social pela Produção de Material Esportivo	12,4	20,7	21,0	20,6	66,1	(0,5)	(1,9)
6º	1250-Esporte e Lazer da Cidade	219,9	9,4	364,9	15,7	(92,9)	67,0	(95,7)
9º	0089 -Previd.Inat./Pens.União	0,4	0,5	0,5	0,5	25,0	-	-
-	Demais Programas	4,4	9,7	9	9,3	111,4	(4,1)	3,3
TOTAL		423,5	387,1	975,7	447,7	5,7	15,7	(54,1)

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

(1) Atualizado até 29.08.2006

Os recursos do Ministério do Esporte são compostos exclusivamente por fonte “100 - Recursos Ordinários” (73%) e “118 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos” (27%).

5.3 – Peculiaridades do Ministério do Esporte

O orçamento do Ministério do Esporte, assim como o do Ministério da Cultura apresenta duas peculiaridades. A primeira é o aumento significativo dos recursos desde o encaminhamento da proposta pelo poder Executivo até a aprovação pelo Congresso Nacional, posto que as emendas parlamentares exercem forte influência nas dotações do órgão. A outra particularidade refere-se à baixa execução orçamentária do órgão em relação aos valores autorizados. O orçamento para 2006 teve valor autorizado R\$ 588,6 milhões acima da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, representando incremento de 152%. Todavia, dos R\$ 975,7 milhões autorizados em 2006 apenas cerca de 12% foram liquidados até 29 agosto do ano corrente. Em 2005, a proposta orçamentária do referido órgão chegou ao Congresso com R\$ 171,0 milhões e foi aprovada com dotação inicial de R\$ 631,7 milhões, subindo para R\$ 685,5 milhões, após autorização de créditos adicionais. Nesse ano, a execução orçamentária do órgão foi de 61,8%.

Ao comparar os valores autorizados com os liquidados, em 2005 e 2006, nota-se que os programas “1250-Esporte e Lazer da Cidade”, “1246-Rumo ao Pan 2007” e “8028-Segundo Tempo” apresentaram as mais baixas execuções orçamentárias do órgão.

Tabela XXV
Ministério do Esporte – Execução Orçamentária dos Principais Programas em 2005 e 2006

Em R\$ milhões

Programas	PLOA	Autoriz. (a)	Liquid. (b)	(a)-(b)	PLOA	Autoriz. (c)	Liquid. (d)	(c)-(d)
	2005				2006			
1246-Rumo ao Pan 2007	60,0	57,4	6,4	51,0	261,5	394,0	48,8	345,2
8028-Segundo Tempo	39,3	159,1	124,0	35,1	37,2	138,8	26,6	112,2
0750-Apoio Administrativo	24,6	25,9	24,8	1,1	25,7	25,0	14,5	10,5
0181-Brasil no Esporte de Alto Rendimento	13,9	53,8	31,2	22,6	22,4	22,5	1,6	20,9
1245-Inserção Social pela Produção de Material Esportivo	15,8	14,5	12,4	2,1	20,7	21,0	13,6	7,4
1250-Esporte e Lazer da Cidade	9,4	365,8	219,9	145,9	9,4	364,9	4,9	360,0
0089 –Previd.Inat./Pens.União	0,4	0,4	0,4	0,0	0,5	0,5	0,2	0,3
Demais Programas	7,6	8,6	4,4	4,2	9,7	9	6,2	2,8
TOTAL	171,0	685,5	423,5	262,0	387,1	975,7	116,4	859,3

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD

(1) Atualizado até 29.08.2006

5.4 – Emendas ao Orçamento do Ministério do Esporte

Ao orçamento de 2006 foram aprovadas 750 emendas individuais e coletivas num total de R\$ 485,5 milhões, sendo 72% desses valores para “1250-Esporte e Lazer da Cidade”, por meio de 691 emendas que somaram R\$ 248,6 milhões. Além do “Esporte e Lazer da Cidade”, os programas que mais receberam recursos provenientes de emendas foram “8028-Segundo Tempo”, com 40 emendas no montante de R\$ 79,8 milhões, e “1246-Rumo ao Pan 2007” com uma emenda coletiva de R\$ 55 milhões.

A maioria das emendas para o programa “Esporte e Lazer da Cidade” destinou-se às ações “5450 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer” e “2667 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer”, enquanto que para o programa “Segundo Tempo” foram direcionadas às ações “4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional” e “5069 – Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional”.

Os orçamentos de 2004 e 2005 receberam 555 e 758 emendas, respectivamente, no montante de R\$ 232,2 milhões e R\$ 464,9 milhões, também concentradas nos programas “1250-Esporte e Lazer da Cidade” e “8028-Segundo Tempo”.